CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 669/05
Folha 002
Protocolo

ESTADO DE RONDONIA

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

GABINETE DA PRESIDENCIA

OFÍCIO N.º 671/ GP/CMOPO 23 DE NOVEMBRO DE 2005.

Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para encaminhar ao Plenário desta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 448 /05 de 23 de Novembro de 2005, que "Altera o anexo I da Lei n.1104/05 de 24/06/05", para apreciação dos Nobres Pares.

No ensejo, renovo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

EDISON LUIZ GASPAROTTO
Vereador - PL
PRESIDENTE/CMOPO

AOS
EXMºS SRS.
VEREADORES
NESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 669/05
Folha 03
Protocolo

ESTADO DE RONDONIA

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Justificativa

Justifica-se o presente Projeto, que altera o anexo único da Lei n. 1104 de 24/06/2005, considerando as múltiplas obrigações afetas ao cargo da Secretaria Administrativa e Financeira, esta mesa diretora por seus membros e para melhor andamento dos trabalhos desta Casa vem desmembrar o presente cargo, adequando o mesmo com o auxilio da Secretaria para zelar pelos assuntos da parte administrativa e financeira.

Razão pela qual a mesa diretora apresenta o presente Projeto, solicitando dos nobres pares e voto favorável.

Ouro Preto do Oeste – RO., em 23 de Novembro de 2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 669/05
Folha 001
Protocolo

ESTADO DE RONDONIA

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PROJETO DE LEI N.º 448/05. DE 23 DE NOVEMBRO DE 2005.

"ALTERA O ANEXO I DA LEI N. 1104 DE 24/06/05, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL".

O Prefeito do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º O anexo I da lei n. 1104 DE 24/06/05, passa a vigorar na forma do anexo único desta Lei:

ANEXO UNICO

CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSAO LEGISLATIVO

NUMERO CARGO	SIMBOLO	PADRAO	ESPECIFICAÇAO DO CARGO
01	CCL	1	Assessoria Jurídica
01	CCL	1	Secretaria Administrativa e Financeira
01	CCL	1	Secretaria Legislativa e de apoio Parlamentar
01	CCL	1	Controladoria Interna
01	CCL	2	Departamento de Finanças e Acompanhamento Orçamentário
09	CCL	2	Assessoria Parlamentar
01	CCL	3	Auxiliar Assessoria Jurídica
01	CCL	3	Auxiliar Administrativo e Legislativo
01	CCL	3	Auxiliar da Controladoria Interna
01	CCL	3	Assessoria de Imprensa
01	CCL	3	Divisão Legislativa
01	CCL	3	Divisão de Protocolo, Arquivo Geral e Publicação
01	CCL	3	Divisão de Informática

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 669/05
Folha. 005
Protocolo

01	CCL	3	Divisão de Recursos Humanos
01	CCL	3	Divisão de Serviços Gerais
	CCL	3	Divisão de Patrimônio e Almoxarifado
09	CCL	3	Assistente Parlamentar I
01	CCL	3	Assistente de Gabinete da Presidência
09	CCL	4	Assistente Parlamentar II
09	CCL	5	Assistente Parlamentar III
01	CCL	5	Seção de Taquigrafia e Atas

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edison Luiz Gasparotto
Vereador - PL
Presidente da CMOPO

Flávio Farias de Almeida
Vereador - PPS
1º Secretário

Joselita Araujo da Silva
Vereador - PMDB
2ª - Secretária

CAMÂRA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1ª. VOTAÇÃO
Quorum 08 Favor 07 contra — 0 —
Sessão Extraordinario Horas 19:20
Em 12 de 12 de 05

CAMÂRA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2ª. VOTAÇÃO
Quorum 08 Favor 07 contra — 0 —
Sessão Extraordinario Horas 20:00
Em 12 de 12 de 05

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO
(autoria do Poder Legislativo)

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc 382/05
Folha 002
Protocolo

LEI Nº 1104 DE 24 DE JUNHO DE 2005

"ALTERA O ANEXO I DA LEI 1073 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2005 QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° O Anexo I da Lei 1073 de 11 de fevereiro de 2005, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta lei, aplicando-se no que couber:

I - a tabela constante do Anexo III;

II - as atribuições regulamentadas através de ato da Mesa Diretora.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, em 24 de junho de 2005, 116° da República.

IRANDIR OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc 669/05
Folha 006
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 6824/0
Folha 003
Protocolo

ANEXO ÚNICO
CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO LEGISLATIVO

NUMERO CARGO	SÍMBOLO	PADRÃO	ESPECIFICAÇÃO DO CARGO
01	CCL	1	Assessoria Jurídica
01	CCL	1	Secretaria Administrativa e Legislativa
01	CCL	1	Controladoria Interna
01	CCL	2	Departamento de Contabilidade e Acompanhamento Orçamentário
01	CCL	2	Assessor de Gabinete da Presidência
09	CCL	2	Assessor Parlamentar
01	CCL	3	Auxiliar Assessoria Jurídica
01	CCL	3	Auxiliar Administrativo e Legislativo
01	CCL	3	Auxiliar Controladoria Interna
01	CCL	3	Assessoria de Imprensa
01	CCL	3	Divisão Legislativa
01	CCL	3	Divisão de Protocolo, Arquivo Geral e Publicação
01	CCL	3	Divisão de Informática
01	CCL	3	Divisão de Recursos Humanos
01	CCL	3	Divisão de Serviços Gerais, Patrimônio e Almoxarifado
09	CCL	3	Assistente Parlamentar I
09	CCL	4	Assistente Parlamentar II
09	CCL	5	Assistente Parlamentar III
01	CCL	5	Seção de Taquigrafia e Atas
03	CCL	5	Auxiliar de Serviços Diversos

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 6691/0
Folha 007
Protocolo

IRANDIR OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 669
Folha 008
Protocolo

A Secretaria Administrativa e Legislativa,

Segue o presente processo autuado nesta seção através dos documentos em anexo para providências necessárias.

Em: 23 /11/05.

Layza Gabriela Fernandes Barbosa
Div. de Protocolo e Publicação
Port. 074/05/CMOPO/RO

Ao
Plenario
segue projeto de lei para conhecimento.
Em: 24/11/05

Maria Araujo de O. Almeida
Secretária Administrativa e Legislativa
Port. 068/GP/CMOPO/RO

A
SAL
Tendo sido retirado de pauta de ordem do dia, segue processo para aguardar decisão.
Em: 29/11/05

Lafaiete Bernardes Viana
Divisão Legislativa
Port. 075/GP/CMOPO/RO

Ao
Plenário
Segue processo c/ Projeto de Lei
p/ conhecimento.

Em: 08/12/05

Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Administrativa e Legislativa
Port. 068/GP/CMOPO/RO

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
COMISSÃO UNIFICADA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 6.09 b
Folha. 009
Protocolo

COMPOSTA PELAS COMISSÕES PERMANENTES DE

JUSTIÇA E REDAÇÃO E ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PROJETO DE LEI Nº 448/05 **DE 23 DE NOVEMBRO DE 2005.**

ASSUNTO: "ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 1.104/05 DE 24/06/0."

PARECER UNIFICADO Nº 018/05

As Comissões unificadas em análise ao Projeto de Lei nº 448/05, concluíram que o mesmo é **Constitucional,** devendo ser apreciado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2005.

COMISSÃO PERMAN. DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Almir Barbosa
Presidente

Flávio Farias de Almeida
Relator

Sebastião Gomes Viana
Membro

COMISSÃO PERMAN. DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Joselita Araújo da Silva
Presidente

Antonio de Souza Pena Filho
Relator

Armando Amaral Jacob
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
VOTAÇÃO UNICA
Quorum 08 07 contra 0
Sessão Extraordinária Horas 19:20
Em 12 de 12 de 05

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
DIVISÃO LEGISLATIVA
Comissão Permanente de Justiça e Re-
dação -
Para Parecer dentro do prazo Regimental
Em 12 de 12 de 05
Diretor(a) Legislativo(a)

Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Administrativa e Legislativa
Port. 068/GP/CMOPO/RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 669
Folha. 010
05
Protocolo

Ao
Sol
Segue parecer para prosseguimento.
Em: 12/12/05

Aimir Barbosa
Vereador - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 6696
Folha 011
Protocolo

Ao Plenário:

Segue o presente Projeto de lei para 1ª votação.

Em 12/12/05.

Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Administrativa e Legislativa
Port. 068/GP/CMOPO/RO

A Secretaria Administrativa e Legislativa,

Segue o presente Projeto de lei para aguardar próxima Ordem do Dia.

Em: 12/12/05

Lafaiete Bernardes Viana
Divisão Legislativa
Port. 075/GP/CMOPO/RO

Ao Plenário:

Segue o presente Projeto de lei nº 448/05 para 2ª votação.

Em 12/12/05.

Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Administrativa e Legislativa
Port. 068/GP/CMOPO/RO

A Secretaria Administrativa e Legislativa,

Segue o presente Projeto de lei para enviar ao Executivo para ~~Sanção~~.

Em: 13/12/05

Lafaiete Bernardes Viana
Divisão Legislativa
Port. 075/GP/CMOPO/RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 6910
Folha. 012
Protocolo

A
Assessoria Jurídica.
Segue processo c/ Projeto de lei para
aguardar sanção de lei.

Em: 18/12/05

Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Administrativa e Legislativa
Port. 068/GP/CMOPO/RO

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 669/05
Folha 013
Protocolo

OFÍCIO Nº 699 /05/GP/CMOPO/RO EM 16 DE DEZEMBRO DE 2005.

Senhor Prefeito,

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o **Projeto de Lei nº 448/05 de 23 de novembro de 2005, de autoria dos Vereadores Edison Luiz Gasparotto, Flávio Farias de Almeida e Joselita Araújo da Silva, que "Altera o anexo I da Lei nº 1.104/05 de 24/06/0."**, aprovado em 2ª votação na Sessão Extraordinária em 12/12/2005, para sancionar a Lei.

Sem mais para o momento, renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente.

EDISON LUIZ GASPAROTTO
Vereador - PL
Presidente da Câmara Municipal

AO
EXMO. SR.
IRANDIR OLIVEIRA SOUZA
DD. PREFEITO MUNICIPAL
NESTA.

GABINETE DO PREFEITO
Recebi 1ª Via
Em 19/12/05
às 11:32 hs
Elia Rejany do C. Santana
Agente Administrativo
Cadastro nº 44 784

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 669/05
Folha 014
Protocolo

A
SLAP
Segue processo com Projeto de
Lei concluído com Lei para anotações
em ficha e posterior arquivamento
Em: 09/01/06

OPB/1106/13

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 6.690
Folha. 015
Protocolo

Ao Protocolo:

Segue o Projeto de Lei nº 448 / 05 já conferido com a Lei nº 1149 / 05 de 26 / 12 / 05, para arquivo.

Em 11 / 01 / 06.

Lafaiete Bernardes Viana
Divisão Legislativa
Port. 075/GP/CMOPO/RO